Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 15/02/2022

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E MARLENE DE FÁTIMA BRUM**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, com sede na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, portador da matrícula funcional SIAPE nº 0314896, doravante denominada LOCATÁRIA, e MARLENE DE FÁTIMA BRUM, inscrita no CPF sob o nº 208.039.406-10, residente na Rua Oito, nº 777, Chácaras Braúnas, Governador Valadares/MG, doravante designada LOCADORA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo através da Dispensa de Licitação nº 146/2016, Processo n° 23071.021061/2016-48, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto –** Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.03.2022 a 28.02.2023.

b) Reajuste do valor da locação de acordo com a negociação realizada com a locadora, alterando o valor mensal do contrato de R$ 9.550,00 para R$ 10.080,00, a partir de 01.03.2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço –** Em decorrência das alterações na Cláusula Primeira, o valor anual do contrato passa a ser de R$ 120.960,00 (cento e vinte mil e novecentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI

Documento assinado eletronicamente por **MARLENE DE FÁTIMA BRUM**, **Usuário Externo**, em 15/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **KELEN RENATA DOS SANTOS ALVES**, **Usuário Externo**, em 15/02/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio**, **Pró-Reitor(a)**, em 15/02/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rezende de Almeida**, **Servidor(a)**, em 15/02/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0676398** e o código CRC **09AD9AAA**.

Referente ao processo 23071.922619/2020-77